



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Encaminhe-se o Projeto de Lei nº 42/2021 à Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 15/06/2021


Rafael José Frabetti
Presidente